

PORTARIA COREN-PE Nº 0195/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0068/2024 e substitui membro de equipe para o Coren-PE Presente!, nos municípios de Agrestina, São Caetano, São Joaquim do Monte, Bonito, Camocim de São Félix, Sairé, Bezerros, Brejo da Madre de Deus, Jataúba, Poção, Alagoinha, Pedra, Buíque, Venturosa e Caruaru

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0024/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0068/2024 e substituir Igor Menezes de Moraes Mendes por Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes para participar do Coren-PE Presente! que ocorrerá nos municípios de Agrestina, São Caetano, São Joaquim do Monte, Bonito, Camocim de São Félix, Sairé, Bezerros, Brejo da Madre de Deus, Jataúba, Poção, Alagoinha, Pedra, Buíque, Venturosa e Caruaru, no período de 19 a 22/03/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de fevereiro de 2024.